STJ00088558

SUMÁRIO

NOTA DOS AUTORES À 2.ª EDIÇÃO 11

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO – LUIZ FLÁVIO GOMES 13

APRESENTAÇÃO À 1.ª EDIÇÃO – FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI 17

NOTA DOS AUTORES À 1.ª EDIÇÃO 21

OBRAS DOS AUTORES 23

INTRODUÇÃO 45

PARTE I

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 51

1. Considerações iniciais 51

2. Sistema homogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 53

3. Sistema heterogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 55

3.1 As convenções de Organização Internacional do Trabalho 56

3.2 A Declaração de Genebra – Carta da Liga sobre a Criança de 1924 59

3.3 A Declaração dos Direitos da Criança de 1959 60

3.4 As regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing ou Regras de Pequim – O sistema de Justiça da Infância e da Juventude 62

3.5 Convenção sobre os direitos da criança de 1989 63

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

PARTE II

COMENTÁRIOS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1.° A 6.°) 71

1. Introdução e evolução do tratamento jurídico conferido à criança e ao adolescente 72
2. Doutrina da proteção integral e o sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente (art. 1.°) 73
3. Conceito de direito da criança e do adolescente 78
4. Sistema valorativo do direito da criança e do adolescente: postulado normativo, metaprincípios e princípios derivados 79
5. Definição de criança e adolescente (art. 2.°) 85
6. Criança segundo a convenção sobre direitos da criança (CSDC) 85
7. Diferenças de tratamento entre criança e adolescente no Estatuto (art. 2.° e outros) 86
8. Capacidade civil, emancipação e reflexos nos direitos dispostos no Estatuto (art. 2.°) 87
9. Aplicação do Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade (art. 2.°, parágrafo único) 87
10. Utilização da designação "menor" 89
11. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos fundamentais (arts. 3.° e 5.°) 89
12. Dever de efetivação de direitos de crianças e adolescentes (art. 4.°, *caput*) 90
13. Garantia da prioridade absoluta e ponderação de direitos (art. 4.°, parágrafo único) 95
14. Critérios de interpretação do Estatuto (art. 6.°) 96
15. Crianças e adolescentes indígenas 98
16. Anotações gerais sobre a *Emenda da Juventude* – EC 65/2010 98
    - 16.1 A Organização Ibero-americana de Juventude e a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens 98
    - 16.2 A Proposta de Emenda Constitucional 138/2003 100
    - 16.3 A juventude e o art. 227 da Constituição Federal 101

2. DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE (ARTS. 7 A 14) 104

1. Direito à vida e suas dimensões (art. 7.°) 105

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Direito à vida e os abortos lícitos (art. 7.º) 106
3 Direito à vida e o aborto de fetos anencéfalos (art. 7.º) 107
4. Direito à vida e pesquisas com células-tronco embrionárias (art. 7.º) 109
5. Direito à saúde, políticas públicas, condições dignas de existência e a reserva do possível (art. 7.º) 111
6. Direito à saúde e a Convenção dos Direitos da Criança 115
7. Assistência e atendimento à gestante (art. 8.º) 115
8. Aleitamento materno (art. 9.º) 117
9. Obrigações dos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes (art. 10) 118
10. Descumprimento das obrigações impostas aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes 121
11. Descumprimento das obrigações impostas aos profissionais da saúde 121
12. Atendimento pelo Sistema Único de Saúde: assistência médica e odontológica e a vacinação obrigatória (art. 11, *caput* c.c. art. 14, *caput* e parágrafo único) 122
13. Crianças portadoras de deficiências e atendimento especializado (art. 11, § 1.º) 123
14. Fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos necessários (art. 11, § 2.º) 125
15. Permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança ou adolescente (art. 12) 125
16. O alcance da expressão "responsável" (art. 12 e seguintes) 126
17. Dever de comunicação de maus-tratos ao Conselho Tutelar (art. 13). 126
18. Encaminhamento à Justiça da Infância e Juventude das mães que manifestarem interesse em entregar seus filhos para adoção (art. 13, parágrafo único) 127

3. DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ARTS. 15 A 18) 129

1. Direito à liberdade (art. 15) 129
2. Direito à liberdade e o "toque de recolher" (art. 15) 130
3. Toque de recolher e decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 136
4. Direito à participação na vida política (art. 16, VI) 137

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

5. Direito ao respeito (art. 17) 138
6. Direito ao respeito, direito à integridade e as práticas envolvendo abusos sexuais em face de crianças e adolescentes (arts. 17 e 18) 139
7. *Bullying* 149

4. DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (ARTS. 19 A 27) 152
1. Direitos à convivência familiar e comunitária 153
2. Direitos à convivência familiar e a Lei Nacional da Adoção (Lei 12.010/2009) 154
3. Programas de acolhimento familiar, institucional e prazos legais pertinentes 155
4. Classificação trinária de família 156
5. Conceito e características da família natural 157
6. Conceito e características da família extensa ou ampliada 158
7. Socioafetividade e eudemonismo como critérios para formação das novas famílias 158
8. Igualdade entre os filhos (art. 20) 160
9. Poder familiar e a plena isonomia entre gêneros (art. 21) 160
10. Conceito, principais características e titulares do poder familiar (arts. 21 e 22) 160
11. Perda ou suspensão do poder familiar (art. 24) 161
12. Carência de recursos materiais e perda ou suspensão do poder familiar (art. 23, *caput* e parágrafo único) 161
13. Alienação Parental e a Lei 12.318/2010 162

5. DA FAMÍLIA SUBSTITUTA (ARTS. 28 A 32) 169
1. Disposições gerais e espécies de famílias substitutas 170
2. Opinião da criança e consentimento do adolescente para a colocação em família substituta (art. 28, §§ 1.º e 2.º) 170
3. Critérios para colocação em família substituta: grau de parentesco, afinidade e afetividade (art. 28, § 3.º) 172
4. Manutenção dos grupos de irmãos (art. 28, § 4.º) 173
5. Precedência de preparação gradativa e acompanhamento posterior (art. 28, § 5.º) 173

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

6. Exigências adicionais para a colocação em família substituta de criança e adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo (art. 28, § 6.º) 173
7. Impedimento genérico para colocação em família substituta (art. 29) 174
8. Transferência de criança e adolescente e autorização judicial (art. 30) 175
9. Preferência pela adoção nacional (art. 31) 175
10. Termo de compromisso do responsável pela família substituta (art. 32) . 176

6. DA GUARDA (ARTS. 33 A 35) 177
1. Conceito de guarda como modalidade de família substituta 178
2. A guarda como "modalidade de colocação em família substituta" ou como "dever" decorrente do exercício do poder familiar 178
3. Guarda comparilhada (Lei 11.698/2008) e guarda alternada 179
4. Guarda compartilhada entre avó e tio – RESP 1.147.138/SP 179
5. Revogabilidade da guarda 180
6. Hipótese de cabimento da guarda 180
7. Guarda conferida a terceiros e a compatibilidade com o direito de visitas e o dever de prestar alimentos dos pais naturais 180
8. Incentivos fiscais e subsídios para estímulo do acolhimento sob guarda . 181
9. Substituição da expressão "órfão" por "afastado do convívio familiar" ... 181
10. Programa de acolhimento familiar e recebimento sob a forma de guarda 181
11. Guarda para fins exclusivamente previdenciários 182
12. Guarda e condição de dependente para fins previdenciários da criança ou adolescente 182
13. Guarda por avós 182
14. Ação de guarda: ação dúplice quando proposta por um dos genitores em face do outro 184

7. DA TUTELA (ARTS. 36 A 38) 185
1. Conceito de tutela 185
2. Idade máxima do tutelado 185
3. Especialização de hipoteca legal e caução 186
4. Tutela testamentária 187
5. Destituição da tutela 187

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

8. DA ADOÇÃO (ARTS. 39 A 50) 188

1. Evolução do instituto da adoção e a disciplina atual por parte do Estatuto 192
2. Conceito e espécies de adoção 193
3. Adoção por casais homoafetivos 196
4. Adoção conjunta e guarda compartilhada 198
5. Características da adoção 199
   5.1 Constituída por ato personalíssimo 199
   5.2 Excepcional 199
   5.3 Irrevogável 201
   5.4 Incaducável 201
   5.5 Plena 201
   5.6 Constituída por sentença judicial 202
6. Requisitos subjetivos para adoção 203
7. Requisitos objetivos para adoção 204
   7.1 Requisitos de idade 205
   7.2 Consentimento dos pais e do adolescente 205
   7.3 Precedência de estágio de convivência 205
   7.4 Prévio cadastramento 207
8. Impedimentos para adoção 209
9. Quadro geral da adoção 210
10. Adoção personalíssima "intuitu personae" e a dispensa do prévio cadastramento e do respeito à ordem cronológica de prioridade 210
11. Adoção póstuma 212
12. Direito à paternidade científica ou biológica e direito ao conhecimento da ascendência genética 213

9. DA ADOÇÃO INTERNACIONAL (ART. 51 A 52-D) 216

1. Definição de adoção internacional 220
2. Condições para admissibilidade da adoção internacional 221
   2.1 Intervenção das autoridades centrais estaduais e federal em matéria de adoção internacional 221
   2.2 Que a colocação em família substituta seja a solução adequada ao caso concreto, sendo a adoção internacional medida subsidiária ou excepcional 222

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.3 Observância do estágio de convivência e de parecer favorável da equipe interprofissional 224

2.4 Preferência pela adoção internacional efetivada por brasileiros residentes no exterior 224

3. A condição do estrangeiro residente no Brasil 225

4. A nacionalidade do adotado na adoção internacional 225

5. Procedimentos para a adoção internacional 226

6. Complexo de atos para adoção internacional em que o Brasil é o país de origem 226

6.1 Fase preparatória e de habilitação 227

6.2 Pedidos de habilitação por meio de credenciamento 227

6.3 Da fase judicial de adoção 228

7. Da recepção da adoção por brasileiro realizada no exterior (art. 52-B) 229

8. O Brasil como o país de acolhida (arts. 52-C e 52-D) 229

10. DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ARTS. 53 A 59) 231

1. Esclarecimentos prévios 232

2. O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer na Constituição Federal 232

3. Observações gerais sobre a educação básica 234

4. A educação infantil como início da educação básica 235

5. Creche e pré-escola: dever constitucional do Poder Público Municipal 236

6. Considerações sobre o ensino fundamental 237

7. O ensino médio 239

8. O princípio da universalização do ensino 239

9. Acesso à escola pública e gratuita próxima da residência – critério de georreferenciamento *versus* superior interesse da criança 239

10. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino 240

11. Subdireitos da educação 241

11.1 O dever fundamental dos pais matricularem seus filhos 241

11.2 O dever dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental 242

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

11.3 O dever dos municípios de estimularem e facilitarem a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer 242

11.4 Direito à educação e impossibilidade de aplicação da reserva do possível – RE 1.185.474/SC 242

11. DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO DO TRABALHO (ARTS. 60 A 69) 244

1. A Constituição Federal e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho 245
2. A relação de trabalho da qual fazem parte crianças e adolescentes que participam de peças teatrais, filmes, novelas e outras produções artísticas 248
3. O contrato de aprendizagem 248
4. O trabalho educativo 250

12. DA PREVENÇÃO (ARTS. 70 A 82) 251

1. Dever fundamental de prevenir a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente 253
2. Acesso às diversões e espetáculos públicos 253
3. Obrigações das emissoras de rádio e televisão 253
4. Obrigações relativas à venda ou aluguel de fitas e vídeo 253
5. Obrigações derivadas da venda de revistas e publicações 254
6. Proibições de prestação de serviços e de vendagem dos produtos a crianças e adolescentes 254

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR (ARTS. 83 A 85) 256

1. Esclarecimentos preliminares 256
2. A autorização judicial e a viagem nacional 257
3. Autorização judicial para viagem ao exterior 258

14. DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO (ARTS. 86 A 89) 260

1. Conceito de política de atendimento 261
2. Das linhas de ação da política de atendimento 262
3. Classificações das linhas de atendimento 262

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. Paralelo entre as linhas de atendimento do Estatuto e a assistência social brasileira 264
5. Das diretrizes da política de atendimento 266
6. Da municipalização de atendimento 267
7. Dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente 269
8. Do fundo vinculado aos Conselhos de Direitos 271
9. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional 274
10. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento de crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar e institucional 274
11. Do sistema de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes 274

15. DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO (ARTS. 90 A 97) 277

1. Conceito de entidade de atendimento 281
2. Classificação das entidades de atendimento 282
3. Os regimes de atendimento 282
4. O regime de atendimento de acolhimento familiar 283
5. O regime de atendimento de acolhimento institucional 284
6. Relatório encaminhado pelas entidades de acolhimento institucional e acolhimento familiar 285
7. A inscrição dos programas ou regimes de atendimento (art. 90, §§ 1.º e 3.º) 285
8. Os recursos utilizados pelas entidades de atendimento 286
9. O registro das entidades de atendimento (art. 91) 286
10. Dos princípios regentes do programa de acolhimento familiar ou institucional 286
11. O recebimento excepcional sem autorização judicial 288
12. O princípio da incompletude institucional (art. 94, § 2.º) 289
13. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de internação 289
14. A fiscalização das entidades de atendimento 292
15. Sistema de responsabilização por desvios praticados pelas entidades. 292
16. Penalidades 292

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

16. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO (ARTS. 98 A 102) 294

1. Definição de medidas de proteção (ou medidas protetivas) 298
2. Competência para aplicação das medidas protetivas 298
3. Atribuição da execução das medidas protetivas 299
4. Visão conjunta das medidas protetivas de acolhimento institucional e acolhimento familiar 299
5. Inserção em acolhimento familiar 301
6. Acolhimento institucional 303
7. Diferenças entre abrigo institucional, casa-lar e república 306
8. Princípios que regem as medidas protetivas – extensão a todo Estatuto da Criança e do Adolescente 306

17. DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL (ARTS. 103 A 105) 307

1. O princípio da reserva legal e o ato infracional 307
2. Garantia da inimputabilidade penal 308
3. Ato infracional praticado por criança 310
4. Das medidas protetivas que podem ser aplicadas às crianças em razão da prática de ato infracional 310
5. Do ato infracional praticado em outro país e a impossibilidade de extradição 311

18. DOS DIREITOS INDIVIDUAIS (ARTS. 106 A 109) 312

1. Hipóteses taxativas da privação da liberdade do adolescente 312
2. O flagrante de ato infracional 313
3. A *apreensão* em decorrência de cumprimento de ordem judicial 313
4. A comunicação à autoridade judiciária e à família do adolescente, ou à pessoa por ele indicada 314
5. A análise da possibilidade de liberação do adolescente 314
6. A internação provisória: definição e características 315
7. A identificação do adolescente 319

19. DAS GARANTIAS PROCESSUAIS (ARTS. 110 E 111) 321

1. As garantias processuais 321
2. O art. 40 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU 322

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3. A Súmula 342 do STJ e o devido processo legal 324
4. Pleno e formal conhecimento da atribuição 324
5. Igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa..... 325
6. Defesa técnica por advogado 325
7. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei 326
8. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente 326
9. Direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento 326

20. DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (ARTS. 112 A 125) 327

1. Definição das medidas socioeducativas 330
2. A instrumentalidade e a precariedade das medidas socioeducativas... 330
3. As medidas socioeducativas segundo a abrangência pedagógica 331
4. A classificação das medidas socioeducativas (de acordo com Flávio Américo Frasseto) 332
5. Medida socioeducativa de advertência 333
6. Obrigação de reparar o dano 335
7. Prestação de serviços à comunidade 335
8. Liberdade assistida 337
9. Medida de semiliberdade 338
10. Medida de internação 341
11. Modalidades de internação 341
12. Da internação com prazo indeterminado 342
13. Internação com prazo determinado ou internação sanção 347
14. Cumulação de medidas socioeducativas 349
    14.1 Cumulação unitária 349
    14.2 Cumulação múltipla 351
15. Da substituição das medidas socioeducativas 352
16. Reflexos da Lei 12.010/2009 no estudo das medidas socioeducativas 353
17. Tratamento das medidas socioeducativas e a Lei 12.106/2009 355
18. Da prescrição das medidas socioeducativas – Súmula 338, do Superior Tribunal de Justiça 357

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

19. Direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação 359
20. Direitos assegurados aos internos que eventualmente se encontrem em cadeia pública ou centro de detenção provisória, em razão de delito praticado enquanto em cumprimento de medida socioeducativa. 359
21. Direitos dos internos 359
22. A vedação da incomunicabilidade 361
23. A suspensão do direito de visitas 361
24. Dever do Estado de zelar pela integridade física do interno 362

21. DA REMISSÃO (ARTS. 126 A 128) 363
1. Definição de remissão 363
2. Espécies de remissão 364
3. A remissão pré-processual ou ministerial 365
4. A remissão processual ou judicial 366

22. DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ARTS. 129 E 130) 368
1. Sujeição e cabimento das medidas pertinentes 368
2. Lei 12.010/2009 e as medidas pertinentes "preferenciais" 369
3. Competência ou atribuição para aplicação das medidas pertinentes .. 370
4. Necessidade de procedimento autônomo para algumas medidas pertinentes 371
5. Hipóteses de cabimento: as medidas pertinentes em espécie 372
5.1 Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família (art. 129, I) 372
5.2 Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (art. 129, II) 372
5.3 Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico (art. 129, III) 372
5.4 Encaminhamento a cursos ou programas de orientação (art. 129, IV) 373
5.5 Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (art. 129, V) 373
5.6 Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado (art. 129, VI) 373

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

5.7 Advertência (art. 129, VII) 373
5.8 Perda da guarda (art. 129, VIII) 374
5.9 Destituição da tutela (art. 129, IX) 374
5.10 Suspensão ou destituição do poder familiar (art. 129, IX) 374
6. Configuração da infração administrativa disposta no art. 249 do Estatuto 374
7. Maus-tratos, opressão ou abuso, e medida cautelar de afastamento do agressor (art. 130) 374

23. DO CONSELHO TUTELAR (ARTS. 131 A 140) 376
1. A participação popular e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes 378
2. Definição de Conselho Tutelar 378
3. Os Municípios e os Conselhos Tutelares 381
4. Condições de elegibilidade dos Conselheiros Tutelares 382
5. A quantidade de conselheiros por Conselho Tutelar 383
6. Impedimentos para exercício da função pública de conselheiro tutelar (art. 140) 384
7. A suspensão ou cassação do mandato de conselheiro – via administrativa 384
8. A cassação de mandato de conselheiro tutelar – via judicial 385
9. Conselho Tutelar não pode executar medida socioeducativa e de proteção 386
10. Atribuições do Conselho Tutelar 386
11. As decisões colegiadas provenientes do Conselho Tutelar 390
12. A impugnação das decisões provenientes do Conselho Tutelar (art. 137) 391
13. Competência 391
14. Quadro sintético do Conselho Tutelar e dos conselheiros tutelares 391

24. DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 141 A 144) 392
1. Do acesso à Justiça da Infância e da Juventude 393
2. A assistência judiciária gratuita 393
3. Isenção do pagamento de custas e emolumentos 393
4. Assistência e representação como formas de integração da capacidade processual 393

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

5. O curador especial 393
6. Vedação de divulgação de atos relativos a crianças e adolescentes acusados da prática de ato infracional 393
7. Das notícias envolvendo a prática de ato infracional 394
8. Expedição de cópia ou certidão dos autos 394

25. DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ARTS. 145 A 151) ... 395
1. A Vara da Infância e da Juventude e as Regras de Beijing 396
2. O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude 397
3. A técnica para fixação da competência 397
4. A competência da Justiça do Trabalho 398
5. A competência da Justiça Federal 400
6. A competência da Vara da Infância e da Juventude 403
6.1 A competência exclusiva da Vara da Infância e da Juventude 404
6.2 A competência concorrente da Vara da Infância e da Juventude 405
6.3 As Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal 406
7. A competência territorial 406
7.1 Regra geral de competência territorial 406
7.2 Para o julgamento e processamento das ações cíveis 407
7.3 Para o julgamento de ação de guarda estando um dos pais no estrangeiro 408
7.4 Para o julgamento e processamento da ação socioeducativa 408
7.5 Para a execução de medidas socioeducativas e protetivas 408
7.6 Para a aplicação de medida protetiva, estando o adolescente em outra comarca 409
7.7 Para as infrações cometidas através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca 409
8. Casos de competência da Vara da Infância e da Juventude não mencionados expressamente no art. 148 do Estatuto 409
9. Competência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude para baixar portaria e conceder alvarás 410
10. A diferença entre portaria e alvará 410
11. Fatores que devem ser levados em consideração do magistrado 411
12. Recurso 411

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

13. Toque de recolher 411
14. Equipe interprofissional 412

26. DOS PROCEDIMENTOS: DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 152 A 154) .. 413
1. A tutela jurisdicional diferenciada 413
2. Aplicação subsidiária da legislação processual 414
3. A prioridade absoluta na tramitação dos processos 414
4. A regra de flexibilização procedimental e o art. 153 do Estatuto 414
5. Direcionamento das multas ao Fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 415

27. PROCEDIMENTO DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR (ARTS. 155 A 163) 416
1. Legitimidade ativa 417
2. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 418
3. Prévia destituição do poder familiar para o deferimento da adoção 420
4. Tutela de urgência 421

28. DOS PROCEDIMENTOS DA DESTITUIÇÃO DA TUTELA E DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA (ARTS. 164 A 170) 422
1. Da destituição da tutela 424
2. Procedimento para colocação em família substituta 424
3. Procedimento da adoção nacional e internacional 425
4. O procedimento de jurisdição voluntária da colocação em família substituta 425
5. O consentimento dos pais para colocação em família substituta 426
6. O procedimento de jurisdição contenciosa para colocação em família substituta 427
6.1 Da petição inicial 427
6.2 A liminar de suspensão do poder familiar 428
6.3 Da citação e resposta dos requeridos 428
6.4 A audiência de instrução e julgamento 428
6.5 A sentença 429
7. A colocação de crianças e adolescentes sob a guarda de pessoa inscrita em programa de acolhimento familiar 429

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

29. DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE (ARTS. 171 A 190) 430

1. Providências que antecedem o processo judicial de apuração do ato infracional 434
2. As hipóteses de apreensão de adolescentes 434
3. Providências a serem tomadas pela autoridade policial em razão da apreensão em flagrante 435
4. A liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 436
5. A não liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 436
6. As providências a serem efetivadas em razão da prática de ato infracional por criança 437
7. A oitiva informal promovida pelo Ministério Público 437
8. A notificação do adolescente para comparecimento à oitiva informal 438
9. Não obrigatoriedade de participação de Defensor na oitiva informal, salvo nos casos de concessão de remissão cumulada com medida socioeducativa 438
10. O não comparecimento do adolescente à oitiva informal 439
11. As providências a serem tomadas pelo Ministério Público após a oitiva informal do adolescente 439
12. O arquivamento dos autos 439
13. O *habeas corpus* e o mandado de segurança promovidos para correção de ato praticado pela autoridade policial 439
14. Fluxograma da fase pré-processual 441
15. A fase judicial da apuração do ato infracional 442
16. A aplicação subsidiária do Código de Processo Penal 442
17. A tutela socioeducativa como tutela jurisdicional diferenciada 442
18. A legitimidade exclusiva do Ministério Público para a propositura da ação socioeducativa 442
19. O interesse de agir do Ministério Público 442
20. A competência da Vara da Infância e da Juventude 443
21. A representação como peça inaugural da ação socioeducativa 443
22. O juízo de admissibilidade da ação socioeducativa 444
23. A internação provisória 444
24. Diferença entre mandado de busca e apreensão e mandado de condução coercitiva 444

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

25. A audiência de apresentação 444
26. A indispensabilidade de advogado na audiência de apresentação 445
27. Requerimento de provas da defesa 445
28. Audiência em continuação 446
29. A sentença no processo socioeducativo 446
30. A intimação da sentença e o prazo recursal 446
31. Fluxograma do procedimento judicial 447

30. DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO (ARTS. 191 A 193) 448

1. Definição de entidade de atendimento 448
2. Natureza do procedimento 449
3. Competência para apuração de irregularidade em entidade de atendimento 449
4. Legitimidade ativa 449
5. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 449
6. Remoção da irregularidades antes da sentença (art. 193, § 2.º) 450
7. Multa e advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou programa de atendimento 450

31. PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 194 A 197) 452

1. As infrações administrativas e o Estatuto 453
2. Competência para apuração da infração administrativa 453
3. Legitimidade para instauração do procedimento 453
4. Regras processuais e procedimentais 453

32. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO (ARTS. 197-A A 197-E) 455

1. Anotações preliminares acerca da habilitação em adoção 456
2. Dos requisitos do procedimento da habilitação de pretendentes à adoção 456
3. Dos demais atos de procedimento 457
4. Da desnecessidade da observância do procedimento 458

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

33. DOS RECURSOS (ARTS. 198 A 199-E) 460

1. Meios de impugnação das decisões judiciais 461
2. *Habeas corpus* 461
3. Sistemática recursal 462
4. Procedimentos alcançados por essa sistemática 462
5. Características 462
6. Efeito suspensivo 464
7. O adolescente tem direito de recorrer em liberdade quando da apuração de ato infracional? 465
8. Recurso das decisões proferidas como portarias judiciais 467
9. Fiscalização do cumprimento dos prazos para julgamento 467
10. O voto do representante do Ministério Público 468

34. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 200 A 207) 469

1. Perfil institucional e missão do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (art. 200) 471
2. Funções especiais do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (arts. 201 a 205) 472

2.1 O Ministério Público e a remissão extraprocessual 472
2.2 Atuação do Ministério Público nas infrações atribuídas a adolescentes 473
2.3 Atuação do Ministério Público nas ações de direito de família 473
2.4 Atuação na especialização de hipoteca legal e prestação de contas 474
2.5 O Ministério Público e a tutela coletiva de direitos 474
2.6 O Ministério Público e os procedimentos administrativos 474
2.7 O Ministério Público, sindicâncias e inquéritos policiais 475
2.8 O Ministério Público como "Ombudsman" 475
2.9 O Ministério Público como impetrante 476
2.10 O Ministério Público e a responsabilização administrativa, penal e cível 476
2.11 O Ministério Público e a fiscalização de entidades 477
2.12 O Ministério Público, a Polícia e os Serviços de Colaboração 477
2.13 Regras gerais sobre as atribuições do Ministério Público 477

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.14 Intervenção obrigatória e intimação pessoal do Ministério Público ... 478
2.15 O Ministério Público e o prazo em dobro para recorrer ... 478
3. Defesa técnica das pessoas em desenvolvimento ... 479
4. Advocacia privada e a defesa técnica das pessoas em desenvolvimento ... 479
5. Defensoria Pública e a defesa jurídica das pessoas em desenvolvimento . 480
6. Quadro de acesso à justiça e defesa dos direitos da criança e do adolescente ... 482
7. Diretrizes de Riad, direito de defesa ao adolescente e defensor "ad hoc". 483
8. Inexigibilidade de mandato ... 483

35. DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS (ARTS. 208 A 224) ... 484

1. A dupla função do direito da criança e do adolescente na tutela coletiva ... 487
2. A ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais de crianças e adolescentes ... 490
3. Dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ... 491
4. O interesse individual da criança e do adolescente e a tutela jurisdicional via ação civil pública ... 494
5. A legitimação do Ministério Público para a defesa dos interesses individuais de crianças e adolescentes ... 496
6. Tutela coletiva e a Defensoria Pública ... 503
7. Tutela coletiva e a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus órgãos paraestatais ... 506
8. Tutela coletiva e as associações de classe ... 507
9. Tutela coletiva e os órgãos despersonalizados ... 508
10. Competência para processamento e julgamento das ações civis públicas 510
10.1 Competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das ações civis públicas ... 511
10.2 Competência da Justiça Federal para processamento e julgamento das ações civis públicas ... 513
10.3 Competência da Vara da Infância e Juventude para processamento e julgamento das ações civis públicas ... 517
11. Competência territorial para processamento e julgamento das ações civis públicas ... 520

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

12. Suspensão de execução liminar e de sentença e a prioridade absoluta 522
13. Sistemática recursal para as ações civis públicas 525
14. Destinação das multas aplicadas 528
15. Destinações das condenações proferidas em ações civis públicas fundadas no Estatuto 531

36. CRIMES (ARTS. 225 A 244-B) 533

37. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 245 A 258-B) 570
1. O sistema de responsabilização previsto no Estatuto 570
2. As infrações administrativas 570
3. Prescrição da infração administrativa 571
4. Não cabimento da tentativa 571
5. Maioridade superveniente 571
6. Da sanção pecuniária 571

38. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 259 A 267) 591
1. A dedução do imposto de renda 592
2. Investimentos aplicados conforme as prioridades definidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar 592
3. Extensão da hipótese de dedução para as doações ao Fundo Nacional do Idoso – Lei 12.213/2010 592
4. Orientações sobre as doações ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 593

BIBLIOGRAFIA 597

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br